



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGEIRO-PB
CASA SEVERINO DA SILVA LIRA

Resolução nº 001/2017

Mogéiro/PB, 18 de agosto de 2017.

Dispõe sobre a antecipação para eleição da Mesa Diretora para o Biênio 2019/2020, nos termos do Art. 40, inciso II, Art. 43, Inciso VI, letra "a" Art. 107, IV, Art. 113, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Mogéiro/PB.

A Mesa Diretora desta Casa Legislativa aprovou e eu promulgo a presente Resolução nos seguintes termos:

Art. 1º. Fica antecipada para o dia 01 de setembro de 2017, as 9:00 horas, a sessão para eleição para a Mesa Diretora para o Biênio 2019/2020, nos termos do art. Art. 40, inciso II, Art. 43, Inciso VI, letra "a" Art. 107, IV, Art. 113, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Mogéiro/PB.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrario.

Art. 3º. Esta Resolução entrara em vigor na data da sua aprovação. Publique-se e registre-se. Notifique-se.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Mogéiro/PB.

SEVERINO DOS RAMOS BEZERRA
Presidente